



Proteção social em África: um novo caminho para a inclusão de pessoas com deficiência

Chamada à Ação

Chamada à Ação: Igualdade de acesso aos programas de proteção social.

A **proteção social** refere-se “ao conjunto de políticas e programas destinados a prevenir ou proteger todas as pessoas contra a pobreza, vulnerabilidade e exclusão social ao longo dos seus ciclos de vida, com especial ênfase para grupos vulneráveis. A proteção social pode ser fornecida em dinheiro ou em espécie, através de seguro social, benefícios sociais financiados por impostos, serviços de assistência social, programas de obras públicas, entre outros esquemas” (UNPRPD, 2021).

Evidências indicam claramente que as pessoas com deficiência são mais propensas a viver em famílias pobres, ter acesso limitado a oportunidades de emprego e ter menores taxas de inscrição e frequência escolares. Elas também enfrentam custos significativos relacionados com a deficiência, pois tentam superar as múltiplas barreiras que dificultam a sua participação.

O CRPD destaca as obrigações dos Estados Partes para garantir que as pessoas com deficiência tenham **acesso igual aos programas de proteção social comuns**, acesso a serviços e dispositivos necessários relacionados com deficiência, bem como à cobertura dos custos relacionados com deficiência. Na África Subsaariana, apenas 7% das pessoas com deficiências significativas têm acesso aos benefícios de invalidez correspondentes. A crise da COVID-19 destacou a limitação dos sistemas de proteção social existentes.

Em reação, as organizações de pessoas com deficiência, reunidas em Niamey pelo African Disability Forum em novembro de 2020, analisaram o estado da situação e a resposta da proteção social à COVID-19 e concordaram com as principais questões aqui resumidas. [\(consulte o link aqui para obter o documento completo\)](#).

O African Disability Forum, com o apoio da International Disability Alliance, a iniciativa financiada pela UE Bridging the Gap II (BTG-II), o projeto de proteção social inclusiva da UNPRPD-ILO-UNICEF, apela a todos os países africanos, parceiros técnicos e financeiros e agências de desenvolvimento a:

- Reconhecer o impacto da marginalização estrutural e das desigualdades e das suas consequências em termos de custos relacionados com a deficiência para pessoas com deficiência e as suas famílias ao longo da vida útil;
- Promover regimes inclusivos de proteção social, em conformidade com o artigo 28º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, a fim de permitir a inclusão e a participação plena e eficaz;
- Assegurar a capacidade de resposta destes regimes à diversidade do movimento de deficiência, incluindo mulheres e crianças com deficiência, idosos com deficiência e

peças com deficiência com elevados requisitos de apoio e em situações de emergência humanitária.

Para esse efeito, essas partes interessadas são chamadas a considerar regimes de proteção social inclusivos para a deficiência que:

Atendam aos requisitos da diversidade de pessoas com deficiência ao longo do ciclo de vida.

- Desenvolvam progressivamente sistemas de proteção social inclusivos que proporcionem uma combinação específica por país de transferências universais de dinheiro, concessões significativas e serviços de apoio comunitário que apoiem a cobertura dos custos relacionados com a deficiência e maximizam a participação plena e eficaz.

Visem capacitar as pessoas com deficiência e o seu acesso ao rendimento através do emprego ou do empreendedorismo.

- Adotem medidas, incluindo incentivos ao emprego e a subsistência de pessoas com deficiência, regimes de apoio a pessoas com deficiência que começam no setor privado, bem como garantir o apoio e a cobertura dos custos relacionados com a deficiência, incluindo para aqueles que trabalham ou procuram trabalho, especialmente no setor informal.

Tenham em conta os requisitos de saúde das pessoas com deficiência.

- Adotem políticas universais de cobertura de saúde, juntamente com sistemas de saúde inclusivos e esquemas específicos adicionais para cobrir os custos totais dos cuidados de saúde, incluindo serviços de reabilitação e dispositivos de assistência.

Apoiem o acesso ao desenvolvimento e à educação da primeira infância.

- Facilitem o acesso a uma combinação de esquemas de apoio à deteção precoce, intervenção, educação e cobertura dos custos relacionados com a deficiência, voltados para serviços comunitários e inclusivos, para crianças com deficiência, alunos com deficiência e as suas famílias.

Suportem o acesso a serviços de apoio.

- Garantem o acesso a serviços de apoio ao longo do ciclo de vida e, especialmente, durante situações de crise, que são sensíveis à deficiência, e que dependem do sexo e idade.

Respeitar as especificidades do contexto africano.

- Respeitar e alavancar os mecanismos comunitários existentes específicos do contexto africano, como complemento aos regimes e sistemas nacionais de proteção social.

Uma identificação dos beneficiários com base nos direitos humanos em vez da abordagem médica.

- Desenvolvimento de um sistema de avaliação de deficiência disponível, fiável e acessível para todos, focado em dificuldades funcionais e requisitos de apoio à participação, ligado a um registo nacional para informar o planeamento das políticas,

orçamentação, gestão de casos e maior capacidade de resposta em caso de choques e crise.

Para alcançar esse sistema inclusivo, os Estados e outras partes interessadas são convidados a:

1. Agir ao máximo com os recursos à sua disposição, fornecendo rubricas orçamentais destinadas a apoiar os custos relacionados com a deficiência, tanto nos orçamentos nacionais como municipais, incluindo o financiamento da cooperação internacional;
2. Após consultá-las de perto e ativamente, envolver pessoas com deficiência, incluindo crianças com deficiência, através das suas organizações representativas na conceção, implementação, monitorização e avaliação de regimes de proteção social.